



Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia vinte e oito de março de dois
mil e seis, sob a Presidência do Ver.
Paulo César Missiatto.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal Palácio Prof. Oscar de Oliveira Alves, localizada à Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezesse, foi realizada a Primeira Sessão Extraordinária com a presença dos Senhores Vereadores: Atílio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, Dr. José Mário Castaldi, José Rodrigues, Dr. Marcelo Simão, Márcio Barioni, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, Dr. Paulo César Missiatto e Paulo Henrique de Melo. O Senhor Presidente declara aberto os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Em seguida, o Senhor 1º. Secretário da Mesa, Ver. Carlos Alberto dos Santos faz a leitura do material referente a Ordem do Dia, constante no Edital de Convocação sendo: Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº: 006/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a adquirir, em forma de desapropriação amigável, uma área de terras com 121.000,00 metros quadrados, destinada à construção de casas populares. Submetido em discussão solicita a palavra a Ver^a. Maria Rita de Cássia F. M. de Oliveira, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente, Srs. Secretários, Nobres Colegas, sabemos que não há o que discutir quanto ao interesse Social do Projeto de Lei em tela, apenas acho importante fazer constar da Ata desta Sessão, o Decreto Municipal, nº 2.002, de 13 de março de 2.006, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação a área destinada a construção das casas populares, portanto a aprovação legislativa do Projeto em tela, nada mais é que autorização nossa para que o Município possa estar pagando ao proprietário o valor desta área, e declarando de utilidade pública para fins de desapropriação ao proprietário só resta aceitar de forma amigável, como está sendo feito, o pagamento do valor destas terras”. Márcio Barioni, também manifesta o seguinte: Boa noite Sr. Presidente, Srs. Secretários, Nobres Colegas, trata-se de uma reivindicação dos moradores de Santa Rita do Passa Quatro, para a construção de casas populares, através da Prefeitura Municipal a preço, realmente populares, pois tenho conhecimento de famílias que residem num só teto, cerca de até quatro famílias que residem numa só casa, tornando-se uma situação muito difícil para as pessoas, e construindo estas casas, vamos diminuir o déficit habitacional, onde algumas pessoas afirmam que chegam a seiscentas residências, com certeza há anos que a população clama por construção de casas populares e a atual



Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

Administração sensibilizado enviou a esta Casa este Projeto e esperamos que seja aprovado por todos”. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente informa os nobre Edis que na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, constará a apreciação do Projeto de Lei nº: 005/06, do Executivo, e declara encerrada a presente Sessão. Aprovada em 17 de abril de 2.006.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Carlos Alberto dos Santos
1º. Secretário

Ver. Atílio Aparecido Juliati
2º. Secretário.